



# Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo  
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232  
CNPJ 27.165.737/0001-10

**LEI Nº. 2.678, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.**

***"Institui no Âmbito do Município de Baixo Guandu/ES e no Calendário Oficial da Cidade a Semana da Feira do Livro".***

Autor: Vereador Wilton Minarini de Souza Filho

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída, na semana que abranger do dia 23 ao dia 27 de abril, a Semana Municipal da Feira do Livro.

**Art. 2º** A Semana Municipal da Feira do Livro que trata do artigo anterior, será promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Baixo Guandu/ES.

**Parágrafo único.** Para os efeitos comemorativos da Semana Municipal da Feira do Livro, o Poder Executivo poderá articular - se com associações e entidades representativas e, para viabilizar, se necessário, manter parcerias com instituições públicas e/ou privadas.

**Art. 3º** As atividades a serem desenvolvidas na Feira do Livro terão por objetivos, dentre outros:

- I – assegurar aos munícipes, principalmente as crianças e adolescentes, o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro.
- II – fomentar a produção intelectual dos alunos da rede pública de ensino;
- III – promover e incentivar o hábito da leitura.

**Art.4º** A Semana Municipal da Feira do Livro deverá ser incluída no calendário Oficial do Município de Baixo Guandu/ES.

**Art.5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

  
**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,  
Em 16/02/2012.

  
**PYETRA DALMONÉ LAGE PAIXÃO**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES  
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900  
CNPJ 27.165.737/0001-10

### CERTIDÃO

**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO,**  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças,  
por designação, na forma da  
Lei.....

**C E R T I F I C A,** ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.678, datado de 16 de fevereiro de 2012, que "Institui no Âmbito do Município de Baixo Guandu/ES e no Calendário Oficial da cidade a Semana da Feira do livro", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90,** de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 17 de fevereiro de 2012.

  
**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**

Secretária Mun. de Administração e Finanças